

EXTRATO DA ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, foi realizada a 58ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo e Arual Martins, ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, e o Secretário Executivo do Conselho Superior, Doutor José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Mellim. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 57ª Reunião Ordinária Virtual do Colegiado, ocorrida em 19 de outubro de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Ciência do falecimento do Senhor Luiz Antônio Ribeiro, sogro do Doutor Wagner Juarez Grossi, 2º Promotor de Justiça Cível do Tatuapé. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Arual apontou que foi publicado, na presente data, o novo regulamento do Concurso para Ingresso na Carreira. Observou que compete ao

Conselho Superior a indicação da Banca Examinadora, registrando a necessidade de pautar o tema para as próximas reuniões, antes do encerramento do mandato. Apresentou proposta de que os Conselheiros comecem a elaborar a forma pela qual serão realizadas as inscrições e indicações. **4.2.** O Conselheiro Demercian solicitou a palavra para manifestar-se acerca da proposta do Conselheiro Arual, afirmando que seria precipitado dar início à discussão, tendo em vista que em primeiro lugar é necessária a abertura do concurso. **4.3.** O Conselheiro Arual esclareceu que apresentou o tema para verificar se haveria tempo da atual gestão do Conselho definir a Banca. Em face da manifestação do Conselheiro Demercian, reconsiderou a proposta. **4.4.** O Conselheiro Tiago destacou que ficou registrada na Ata da última reunião sua preocupação com relação à Lei de Improbidade Administrativa, que entrou em vigor na presente data. Pontuou que há muitos problemas a serem discutidos e muitas questões a serem enfrentadas, e que o assunto foi intensamente debatido nos grupos do Patrimônio Público e da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos, com muitas dúvidas, tendo em vista que a elaboração foi feita de supetão, sem deixar margem ao debate com quem atua na matéria. Desse modo, ressaltou sua insatisfação com vários pontos, que pretende levar à discussão entre os colegas, notadamente com relação ao Acordo de Não Persecução Cível, de modo que o Conselho Superior deverá permanecer atento para este enfrentamento. Compartilhou que o Procurador-Geral de Justiça afirmou que também está verificando o assunto e já existe um grupo para estudo da matéria, a fim de tomar as providências necessárias. Nesse sentido, registrou, mais uma vez, sua insatisfação e sua tristeza com o Congresso Nacional e o Presidente da República, pela elaboração precipitada, sem discutir o tema com os profissionais que atuam na área. **4.5.** O Conselheiro Antônio Nery afirmou que a preocupação do Conselheiro Tiago é uma preocupação de todo este Colegiado, e que a nova lei veio para dificultar sobremaneira a atuação. Aderiu à manifestação do Conselheiro Tiago, que reflete o pensamento do Colegiado. **4.6.** O Conselheiro Mellim referendou

as manifestações dos Conselheiros Tiago e Antônio Nery com relação ao advento da referida lei, que trará trabalho ao Ministério Público, notadamente por reforçar uma linha da jurisprudência que vem questionando cada vez mais a atuação no campo da improbidade.

**5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA – 5.1.1.** Pt. nº 142.392/21 – Pedido de reversão à carreira – Interessado: Doutor Flávio Capez, Promotor de Justiça Aposentado – Relator Conselheiro Tiago. Indeferido por votação unânime. **5.1.2.** Pt. nº 193.059/21 – Pedido de afastamento para elaboração de dissertação de mestrado – Interessado: Doutor Robson Alves Ribeiro, 3º Promotor de Justiça de Andradina – Relator Conselheiro Arual. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. **5.1.3.1.** Pt. nº 177.814/21 – Interessada: Doutora Priscila Longarini Alves, 2ª Promotora de Justiça de Caieiras – Relator Conselheiro Mellim. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.2.** Pt. nº 201.257/21 – Interessado: Doutor Bruno Gondim Rodrigues, 3º Promotor de Justiça de Cajamar – Relator Conselheiro Demercian. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.3.** Pt. nº 204.007/21 – Interessado: Doutor Daniel Henrique Silva Miranda, 4º Promotor de Justiça de São Carlos – Relator Conselheiro Vidal. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.4.** Pt. nº 205.940/21 – Interessada: Doutora Livi Rodrigues de Souza, 1ª Promotora de Justiça de Presidente Epitácio – Relatora Conselheira Mônica. Aprovado por votação unânime. **5.1.4.** Ofício Eletrônico nº 3918/2021-CGMP (Confidencial) – Ref. Reclamação Disciplinar nº 046/21-A-CGMP, instaurada a partir de representação ofertada pelo Conselho Superior (Ofício nº 146/21-CSMP). O Conselho Superior tomou ciência do arquivamento com recomendação expedido na Reclamação Disciplinar. **5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS** – Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (18/10/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Adriana Nogueira Franco, 3ª Promotora de Justiça de

Barretos, comunicando o arquivamento definitivo dos autos dos Inquéritos seguintes, tendo em vista o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado e homologado pelo Conselho Superior: 14.0205.0000416/2019-5, 14.0205.0002830/2015-5, 14.0205.0001504/2016-3, 14.0205.0000825/2016-2, 14.0205.0001493/2016-3, 14.0205.0000461/2019-1, 14.0205.0000810/2016-6, 14.0205.0001490/2016-0 e 14.0505.00008112016-1. **6.2.** (15/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do PAA nº 62.0725.0000132/2018-6, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.3.** (15/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, Promotor de Justiça de Jales, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0311.0000879/2021-8, com cópia da decisão. **6.4.** (15/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Gilberto Nonaka, Ouvidor do Ministério Público, contendo o relatório do terceiro trimestre referente às atividades da Ouvidoria. **6.5.** (17/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, comunicando o arquivamento do PANI nº 38.0167.0003860/2020-4, com cópia da promoção de arquivamento. **6.6.** (17/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelin Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0447.0001526/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.7.** (17/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Amâncio Briozo, Promotor de Justiça de Socorro, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0448.0000779/2019-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.8.** (17/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Ilo W. Marinho G. Júnior, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, comunicando que o TAC firmado nos autos do inquérito civil nº 14.0431.0001250/2014-4 foi integralmente cumprido. **6.9.** (17/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Cambiaghi Lourenço, Promotor de Justiça de Espírito Santo do Pinhal, contendo cópia da Portaria de Instauração referente ao IC nº

14.0258.656/2018. **6.10.** (17/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento do PANI nº 36.0167.0000698/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.11.** (17/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.0021809/2021-6, com cópia da promoção de arquivamento. **6.12.** (17/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF nº 38.0167.00043676/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** (18/10/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001464/2019-9 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.14.** (18/10/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001531/2019-2 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.15.** (18/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005318/2021-2, com cópia da decisão. **6.16.** (18/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0004132/2021-9, com cópia da decisão. **6.17.** (18/10/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001389/2019-1 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.18.** (18/10/2021)

Ofício encaminhado pelo Doutor Fábio Gunço Kakuta, Promotor de Justiça de Buri, comunicando a Promoção de Arquivamento dos autos SIS MP nº 62.0599.0000087/2019-4 (Procedimento Administrativo de Acompanhamento). **6.19.** (18/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0008533/2019-3, com cópia da decisão. **6.20.** (18/10/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0003990/2020-1, com cópia da decisão. **6.21.** (19/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005282/2021-2, com cópia da decisão. **6.22.** (19/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0018318/2021-9, com cópia da decisão. **6.23.** (19/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002543/2021-5, com cópia da decisão. **6.24.** (19/10/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000905/2019-5 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.25.** (19/10/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0001270/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.26.** (19/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Weslei Gustavo Souza Ciciliato, Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista, comunicando o

cumprimento do Acordo de Não Persecução Cível firmado no inquérito civil nº 14.0364.0000485/2018-1. **6.27.** (20/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do PAF nº 63.0725.00000126/2018, com cópia da promoção de arquivamento. **6.28.** (21/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Pedro Ferreira Leite Neto, 2º Promotor de Justiça Criminal de Santana, contendo cópia da Ara de reunião realizada on line – plataforma zoom, no dia 19 de outubro de 2021, com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Nar-Anon, Instituto Afinando Vidas e Narcóticos Anônimos. **6.29.** (21/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0021810/2021-9, com cópia da decisão. **6.30.** (21/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0004840/2021-1, com cópia da decisão. **6.31.** (21/10/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000894/2021-8, com cópia da decisão. **6.32.** (21/10/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.0000038/2021-8 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.33.** (21/10/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Alberto Melluso Júnior, Promotor de Justiça de Matão, comunicando que foi devidamente cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 04/98. **7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 53 (cinquenta e três) pelo Pleno e

636 (seiscentos e trinta e seis) pelas Turmas (353 pela 1ª Turma e 283 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 689 (seiscentos e oitenta e nove), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 09 de novembro de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tiago Cintra Zarif, Vice-Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.